
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100/2023 – GAB/IPMB- LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 009865, cargo/função Assessor IV, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **07/08/2022 à 07/08/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **15/08/2023 a 29/08/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15/07/2024 a 29/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 18 de Julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:211376F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2023. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>